

Processo LURB n.º 21/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 9 de abril de 2024, o alvará de obras de urbanização número **1443** (mil quatrocentos e quarenta e três), em nome de **CONSTRUÇÕES JOÃO RODRIGUES, REGO & MARTINS, LDA.**, contribuinte número **502321113**, na sequência dos despachos 8 de fevereiro e 8 de abril de 2024, da Vereadora da Área de Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **LOTE 2 A, PRAÇA ROSÁLIA DE CASTRO - ABELHEIRA**, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2900 e inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 69014, da freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior). -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

a) Área de domínio público a infraestruturar: 940,35 m² -----

b) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 24 meses -----

c) Valor da caução: Infraestruturas viárias, 30.210,00 € -----

TOTAL, 30.210 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05) 31.720 Euros. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 18 de janeiro de 2024, do Gabinete de Mobilidade e Ocupação de Espaços Públicos, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----

O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. -----

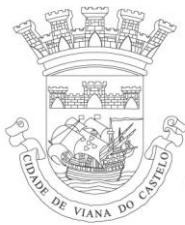
São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 940,35 m² de terreno destinados a: Infraestruturas Viárias – (940,35 m²); conforme planta que constitui o dito anexo I. -----

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 24 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 31.720,00 € (trinta e um mil setecentos e vinte euros), mediante Garantia Bancária n.º 962300488043226, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua do Ouro, n.º 88, da cidade de Lisboa, em 21 de março de 2024. -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 9 de abril de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Processo LURB n.º 21/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 9 de abril de 2024, o alvará de obras de urbanização número **1443** (mil quatrocentos e quarenta e três), em nome de **CONSTRUÇÕES JOÃO RODRIGUES, REGO & MARTINS, LDA.**, contribuinte número **502321113**, na sequência dos despachos 8 de fevereiro e 8 de abril de 2024, da Vereadora da Área de Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em **LOTE 2 A, PRAÇA ROSÁLIA DE CASTRO - ABELHEIRA**, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2900 e inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 69014, da freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior). -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

a) Área de domínio público a infraestruturar: 940,35 m² -----

b) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 24 meses -----

c) Valor da caução: Infraestruturas viárias, 30.210,00 € -----

TOTAL, 30.210 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05) 31.720 Euros. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 18 de janeiro de 2024, do Gabinete de Mobilidade e Ocupação de Espaços Públicos, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----

O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. -----

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 940,35 m² de terreno destinados a: Infraestruturas Viárias – (940,35 m²); conforme planta que constitui o dito anexo I. -----

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 24 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 31.720,00 € (trinta e um mil setecentos e vinte euros), mediante Garantia Bancária n.º 962300488043226, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua do Ouro, n.º 88, da cidade de Lisboa, em 21 de março de 2024. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 9 de abril de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,